

**ATA DA 12<sup>a</sup> REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2025.****15/12/2025 – 13h30min****Local: Sala de Reuniões anexo Unidade Caetano Munhoz da Rocha**

**Convidados** – Autoridades e a população em geral. “*todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público*”.

**Pauta:**

- 1. Protocolo integrado de avaliação, encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes no sus**
- 2. Protocolo de faltas**
- 3. Emendas Federais – PAP**
- 4. Dengue e Levantamento das ovitrampas**

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às 13:20 horas, na Sala de Reuniões anexo Unidade Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do Iguaçu – PR, reuniram-se os membros do conselho, com o objetivo de deliberar sobre as propostas de apresentação do Protocolo integrado de avaliação e encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes no SUS, Protocolo de faltas, Emendas PAP e Dengue e levantamento das ovitrampas. A reunião foi aberta pela senhora Sandra Harca, que apresentou a pauta e informou a necessidade de análise das propostas apresentadas encaminhamentos para garantir a correta tramitação, foram registradas as seguintes propostas:

**1 - Protocolo integrado de avaliação, encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes no sus**

Foi apresentado e discutido o Protocolo de Encaminhamento e o Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes para Avaliação no SUS, com o objetivo de padronizar critérios, organizar os fluxos assistenciais e garantir maior equidade no acesso aos serviços no município. Destacou-se a importância da avaliação inicial nas escolas municipais e CMEIs e encaminhamentos para Secretaria de Educação quando crianças da rede Municipal de Educação, quando Escolas estaduais tem outro fluxo aonde a porta de entrada e consulta médica na Unidade básica de saúde. Ressaltou-se ainda a necessidade de integração entre saúde, educação e demais setores envolvidos, assegurando avaliações multiprofissionais, acompanhamento contínuo e reavaliações periódicas. O fluxo estabelecido busca promover maior resolutividade, qualificar o cuidado ofertado e evitar encaminhamentos desnecessários para serviços especializados, garantindo que os casos sejam direcionados conforme a real necessidade clínica. O protocolo estabelece regras, responsabilidades e fluxos para avaliação, encaminhamento, permanência, reavaliação e alta de crianças e adolescentes em no SUS, com base na legislação vigente. Define que o acesso às terapias ocorre somente após avaliações pedagógicas, multiprofissionais e médicas, com inclusão em fila regulada por tipo de terapia. Prevê reavaliação obrigatória a cada seis meses, autonomia técnica dos profissionais para alta ou suspensão, regras claras de faltas, responsabilidade da família no acompanhamento e garantia de rotatividade das vagas, assegurando equidade, transparência e organização do cuidado.

## **5. Protocolo de faltas**

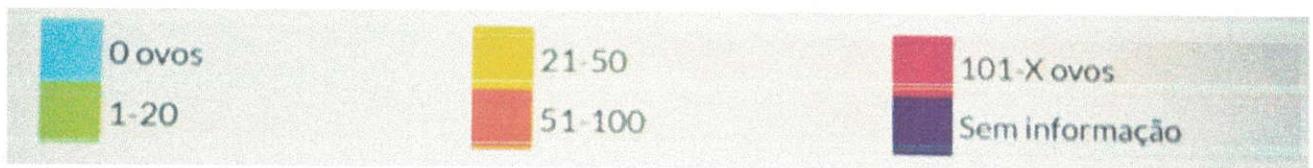
Foi apresentado o Protocolo de Faltas, aplicável aos atendimentos realizados na rede própria do município e nos serviços conveniados e fora do município, com a finalidade de organizar o atendimento dos pacientes, garantir o uso adequado das vagas e evitar desperdício de recursos públicos. O protocolo estabelece que a assiduidade é fundamental para a efetividade do tratamento e para a manutenção do vínculo terapêutico. As faltas somente serão consideradas justificadas mediante apresentação de documentação válida, como atestado ou declaração médica, declaração escolar em período de avaliação ou situações de força maior devidamente comprovadas. Ficou definido que duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas sem justificativa resultarão em suspensão ou desligamento do atendimento das especialidades ofertadas dentro do município como: fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, fisioterapia, odontologia, consulta com pediatra, neuropediatria, caps e demais especialidades dentro do município. Nos serviços realizados fora do município, como os ofertados por consórcios (CISOP) ou direto com o estado (G-SUS) ou prestadores conveniados, o não comparecimento implicará o retorno do paciente ao final da fila de espera, conforme regras de regulação. O protocolo também define as responsabilidades do paciente e da família quanto ao comparecimento e comunicação prévia das ausências, bem como dos profissionais e da gestão na organização das agendas, registro das faltas e acompanhamento dos casos. A medida tem como objetivo dar respaldo aos profissionais, garantir equidade no acesso e permitir maior rotatividade das vagas, contribuindo para a redução das filas de espera reprimidas.

## **6. Emendas Federais – PAP**

Informando esse conselho de uma emenda federal no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinada ao custeio da Atenção Básica. Os recursos serão utilizados para fortalecer os serviços da APS, contribuindo para a manutenção e qualificação das ações desenvolvidas nas unidades de saúde do município.

## **7. Dengue e Levantamento das ovitrampas**

A Coordenadora de Epidemiologia informou que, até a presente data, não há casos confirmados de dengue no município. Foi reforçada a importância da manutenção das ações de vigilância, prevenção e orientação à população, mesmo diante do cenário atual favorável. A Coordenação de Endemias falou que a equipe de endemias está fechando a contagem de ovos (do mosquito aedes aegypti) apresentará um relatório de acompanhamento das ovitrampas, como instrumento de monitoramento do Aedes aegypti, permitindo a identificação precoce de riscos e o direcionamento das ações de controle vetorial. Segue anexo o mapa disponibilizado da quantidade de ovos feito a contagem: Está laranja uma ovitrampa no Bairro Primavera com 53 ovos e uma do Bairro São Cristóvão com 68 ovos. Os bloqueios estão funcionando conforme a Suzana falou.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após discutidos os assuntos em pauta e os informes foi deixado o cronograma das reuniões de 2026 a próxima reunião será realizada dia 27/01/2026 as 13:30h na sala de Reunião anexo a Unidade Caetano Munhoz da Rocha, sendo solicitado aos conselheiros que estimulem a ampla participação social como os vereadores, representantes do ministério público e a população de um modo geral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.



RONALD STORMOSKI ROJAS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 15/12/2025 – 13:30h  
Sala de Reuniões anexo Unidade Caetano Munhoz da Rocha.

Dircely A. Ribeiro Gonçalves  
Bleuseli S. Machado  
Elizandra F. Holanda

marines da Menezes

Fábio  
Luciana Lúcia Hahnenberger

Pinato

Paulo C. Pinto

Fábulia Góes

H. S.

Suzana A. Agres

OL